



Confederação Nacional  
do Comércio de Bens,  
Serviços e Turismo



Presidência  
Brasília,  
002027

CNC.05.JUL.2023

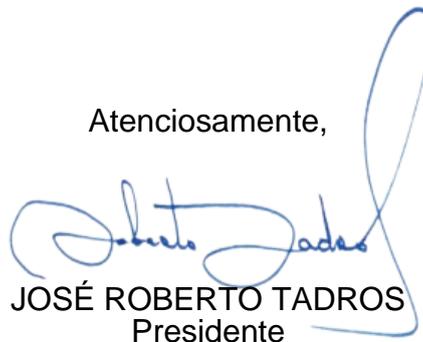
Ao Senhor  
CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR  
Presidente do  
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)  
Ministério da Fazenda  
BRASILIA – DF

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício SEI 27707/2023/MF, confirmo a recondução dos Conselheiros considerados aptos pelo CARF, em decorrência do mandato a vencer, conforme abaixo.

SEÇÃO	VENCIMENTO	NOME	TIPO
2ª Seção	30/06/2023	Fernanda Melo Leal	TITULAR
1ª Seção	31/07/2023	Jandir José Dalle Lucca	TITULAR
3ª Seção	31/07/2023	José Renato Pereira de Deus	TITULAR

Atenciosamente,



JOSÉ ROBERTO TADROS  
Presidente

